



DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 98

DE 17 DE JULHO DE 2014

Torna sem efeito a menção à entidade que menciona nas Deliberações COQUALI nº 60 e 87.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no princípio da autotutela e com base no processo nº 09/000.180/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar sem efeito a menção ao Hospital Adventista Silvestre constante dos ANEXOS ÚNICOS às Deliberações COQUALI nº 60, de 7 de março de 2012, e nº 87, de 10 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

*Suplente do Presidente da Comissão de
Qualificação de Organizações Sociais*

D. O RIO 12.08.2014